



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 34, DE 13 DE JUNHO DE 2025

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO – CONSUNI DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO – UFERSA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que estabelece o inciso XI do art. 28 do Regimento da Ufersa combinado com o inciso XIII do art. 16 do Estatuto da Ufersa; a Resolução nº 30, de 22 de maio de 2025, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – Consepe; o Processo nº 23091.002336/2025-56; a deliberação deste Órgão Colegiado em sua 1ª sessão da 2ª Reunião Extraordinária de 2025, realizada no dia 13 de junho de 2025, resolve:

Art. 1º Aprovar o projeto de criação do Curso de Pós-Graduação *lato sensu*: Especialização em Teoria e Prática de Alfabetização, conforme [anexo](#).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

RODRIGO NOGUEIRA DE CODES